

LEI N.º 013/2022

NOVO ALEGRE/TO, 25 DE ABRIL DE 2022

Dá nome ao Estádio de Futebol no
Município de Novo Alegre, Estado do
Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**
aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome ao Estádio de Futebol localizado no município de Novo Alegre,
Estado do Tocantins, que terá denominação de "Estádio de Futebol "MILTON
RIBEIRO, apelidado o mesmo de MILTÃO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO, aos 25 (vinte e
cinco) dias do mês de abril de 2022.


FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal
Fernando Pereira Gomes
Prefeito
Novo Alegre-TO